



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 244/87

Dispõe sobre encaminhamento de processos que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em reunião realizada no dia 28 de dezembro de 1987,

### R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado que a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD deve encaminhar ao CEPE, com as devidas informações, os processos de pedidos de cadeiras de férias, no prazo de 10 (dez) dias, após o recebimento de cada processo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 1987.

  
CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ  
- REITOR -